

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº. 156/2024

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

### AO CONTRATO Nº 106/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 106/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa **Welington Santos Soares 01640872574**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.871.440/0001-07, prorrogando o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de dezembro de 2024 a 30 de outubro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, pelo período de 11 (onze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024/25 nas dotações orçamentárias referenciadas no Segundo Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de novembro de 2024. Assina pela Empresa Wellington Santos Soares e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº. 157/2024

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

### AO CONTRATO Nº 107/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 107/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa **Gilsoney Marques Chaves 00687188539**, inscrito no CNPJ sob o nº. 45.610.346/0001-40, prorrogando o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de dezembro de 2024 a 30 de outubro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, pelo período de 11 (onze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024/25 nas dotações orçamentárias referenciadas no Segundo Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de novembro de 2024. Assina pela Empresa Gilsoney Marques Chaves e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº. 158/2024

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

### AO CONTRATO Nº 108/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 108/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa **Uilliams Amon Silva de Arruda 01877749516**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.872.203/0001-52, prorrogando o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de dezembro de 2024 a 30 de outubro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, pelo período de 11 (onze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024/25 nas dotações orçamentárias referenciadas no Segundo Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de novembro de 2024. Assina pela Empresa Uilliams Amon Silva de Arruda e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº. 159/2024

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

### AO CONTRATO Nº 109/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 109/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa **Rudival Alves Lima 61834920515**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.896.185/0001-49, prorrogando o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de dezembro de 2024 a 30 de outubro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, pelo período de 11 (onze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024/25 nas dotações orçamentárias referenciadas no Segundo Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de novembro de 2024. Assina pela Empresa Rudival Alves Lima e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº. 160/2024

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

### AO CONTRATO Nº 110/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 110/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa **Jailton de Jesus Santos 03569937526**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.901.256/0001-54, prorrogando o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de dezembro de 2024 a 30 de outubro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 11 (onze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024/25 nas dotações orçamentárias referenciadas no Segundo Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de novembro de 2024. Assina pela Empresa Jailton de Jesus Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº. 161/2024

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

### AO CONTRATO Nº 111/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 111/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa **Judival Alves de Souza 37614428587**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.902.299/0001-54, prorrogando o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de dezembro de 2024 a 30 de outubro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 11 (onze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024/25 nas dotações orçamentárias referenciadas no Segundo Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de novembro de 2024. Assina pela Empresa Judival Alves de Souza e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº. 162/2024

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

### AO CONTRATO Nº 112/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 112/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa **Gerson dos Santos Oliveira 05197191589**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.872.608/0001-90, prorrogando o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de dezembro de 2024 a 30 de outubro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 11 (onze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024/25 nas dotações orçamentárias referenciadas no Segundo Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de novembro de 2024. Assina pela Empresa Gerson dos Santos Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº. 163/2024

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

### AO CONTRATO Nº 113/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 113/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa **Antônio Carlos de Jesus Santos 83558853504**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.875.852/0001-07, prorrogando o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de dezembro de 2024 a 30 de outubro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 11 (onze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no SEGUNDO TERMO Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de novembro de 2024. Assina pela Empresa Antônio Carlos de Jesus Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº. 164/2024

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

### AO CONTRATO Nº 114/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 114/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa **Fabio Manoel Medrado da Silva 02975035535**, inscrito no CNPJ sob o nº. 49.087.631/0001-89, prorrogando o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de dezembro de 2024 a 30 de outubro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 11 (onze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no SEGUNDO TERMO Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de novembro de 2024. Assina pela Empresa Fabio Manoel Medrado da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.